



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012495-27

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012495-27
MATRÍCULA: 00012495- FICHA N.º 1

SEU IMÓVEL NO MAPA



DATA: 09 de Junho de 2016.-

IMÓVEL: Terreno nº 16, da Rua Adaltina Fernandes de Alvarenga, correspondente ao Lote 06 da Quadra K, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,50 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro, de um lado com 20,00 metros, limita-se com o Lote nº 05, do outro lado com 20,00 metros, confina-se com o Lote nº 07, nos fundos com 7,50 metros de largura, confronta-se com o lote nº 16, totalizando 150,00 m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob nº 191107 e Código Logradouro nº 40.894.- **PROPRIETÁRIO:** WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: Kleber Linhares Wagner, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1986, portador da carteira nacional de habilitação nº 03458209274, expedida em 13/10/2009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº 21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.520.277/17; e, Leila Linhares Wagner, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1957, portadora da carteira de identidade RG nº 05.070.163-0, expedida pelo IPR/RJ, em 07/06/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33.20264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A presente matrícula está sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCGJ- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 26/01/2017, sob o nº 27.716, Contrato Particular de Hipoteca.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.1/12.495.- HIPOTECA.- Por meio de Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda. e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.7877.0081705-1, datado de 26/12/2016, prenotado em 26/01/2017, sob o nº 27.716, fls. 032, do livro próprio, fica registrada, em primeira e especial, Hipoteca, transferível a terceiros, sobre o imóvel acima mencionado, como garantia para o pagamento da dívida no valor de R\$3.337.710,17 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos). Um conjunto de imóveis, dentre eles o da presente matrícula, foi avaliado em R\$4.339.023,23 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e três reais e vinte e três centavos) para os fins de garantia hipotecária, ficando estabelecido como condições do pagamento do empréstimo: taxas de juros nominal/anual de 8,0000% aa e efetiva de 8,2999% aa, bem como prazo para amortização de 24 (vinte e quatro) meses. O presente contrato tem como partes: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, como credora Hipotecária; **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF nº 16.991.176/0001-92, como devedora hipotecante; **José Humberto do Nascimento Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.476.516-83, **Luiz Gustavo do Nascimento**, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.158.526-93 e **Daniela Cristina do Nascimento**, inscrita no CPF-MF sob o nº 043.350.456-03, como fiadores; e **WAGNER LINHARES INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA**, CNPJ-MF nº 39.220.751/0001-59, como proprietário do imóvel.- Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBXJ 09768 QRT.-

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012495-27

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M. 090712.2.0012495-27

MATRÍCULA: 00012495- FICHA Nº 1 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fô, haver prenotado em 30/01/2017, sob o n.º 27764, Instrumento Particular de Compra e Venda C. E. F.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.2/12.495.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) Fiduciante(s), n.º 8.7877.0083504-4, datado de 17/01/2.017, prenotado em 30/01/2.017, sob o n.º 27.764, fls. 037, do livro próprio, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o n.º R.1/12.495, Livro 2, ficha 001, referente ao contrato n.º 8.7877.0081705-4, ficando, desta forma, dito imóvel, liberado do referido ônus, nos termos da cláusula 1.7 do contrato mencionado.- Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro - Selo Eletrônico Número: EBYC 19737 EGI.-

R.3/12.495.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) Fiduciante(s) n.º 8.7877.0083504-4, datado de 17/01/2.017, prenotado em 30/01/2.017, sob o n.º 27.764, fls. 037, do livro próprio, a proprietária **Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA.**, já qualificada, transmitiu a **LUDIANOR DE ANDRADE GOMES SILVA**, brasileiro, nascido em 05/07/1989, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da carteira de identidade n.º 255558397, expedida pela SECC/RJ em 21/11/2013, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.449.967-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ato celebrado em 17/09/2010, com **STEFANIA DE ALMEIDA SILVA GOMES**, brasileira, nascida em 07/01/1984, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade n.º 124098732, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/08/1998, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.898.477-81, residentes e domiciliados na Rua João Manoel de Faria n.º 154, Cs 38, Pq. Joquei Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R\$8.331,92 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), valor da compra e venda, conforme item B 4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos. - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 120.035.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 01/02/2017 sob o n.º 0151417020158096, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 2705_8b16_2206_908b_23ba_39fa_c6b0_f3f6_bb44_a9af, em nome da outorgante vendedora - Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro - Selo Eletrônico Número: EBYC 19747 UXY.-

R.4/12.495.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) Fiduciante(s), n.º 8.7877.0083504-4, datado de 17/01/2.017, prenotado em 30/01/2.017, sob o n.º 27.764, fls. 037, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo como devedores fiduciários, **LUDIANOR DE ANDRADE GOMES SILVA**

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012495-27

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012495-27

MATRÍCULA: 00012495- FICHA N.º 2

SEU IMÓVEL NO MAPA



e s/m **STEFANIA DE ALMEIDA SILVA GOMES**, acima qualificados, para garantia da dívida no valor financiado de R\$79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 17/02/2017, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG nº 120.035.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 01/02/2017 sob o nº.0151417020137475 e 0151417020133901, em nome dos devedores fiduciários, bem como a consulta referente às informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 01/02/2017 sob o nº.0151417020159537 e 0151417020112270, em nome dos devedores fiduciários. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: a00e. 252b. 933b. 3dd9. ed75. ad35. 556e. 07ba. 5a08. 4094 e d505. e134. 7b8d. 57f8. 42c2. ae18. 3a99. bc36. 68ad. 576f, em nome dos devedores fiduciários.- Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBYC 19769 GH1.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fê, haver prenotado em 14/12/2017, sob o nº 28.630, Requerimento - Oficial; (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fê, haver prenotado em 05/01/2018, sob o nº 28.734, Requerimento - Oficial; (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.5/12.495.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão nº 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo nº 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno nº 16, da Rua Adaltna Fernandes de Alvarenga, correspondente ao Lote nº 06 da Quadra K, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 16, da Rua Adaltna Fernandes de Alvarenga, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o nº 191107, tendo como código de logradouro o nº 40.894.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel - Prenotação nº 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação - Selo Eletrônico Número: ECLV 65254 QRS.-

AV.6/12.495.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão nº 138/17, datada de 19/10/2.017, processo nº 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 14/12/2.017, sob o nº. 28.630, fls. 160, do livro próprio, fica averbado o "Habite-se" nº 138/17 de 19/10/2.017, processo nº. 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 563(quinhentas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV 5/12.495 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta nº. 475, através do processo nº 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.-Prenotação nº 28.630 de 14/12/2018.- Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECLV 66468 GH1.-

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012495-27

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012495-27

MATRÍCULA: 00013495- FICHA Nº 3 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 24/07/2025, sob o nº 35.682, c-intimação - Oficial: (ass.) Thaís Viegas Santos, matrícula nº 90/259.-

AV.7/12.495.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação nº 35.682 de 24/07/2025. Por meio de ofício nº 612392/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 23/07/2025, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 23/07/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação dos Srs. Ludianor de Andrade Gomes Silva e Stefania de Almeida Silva Gomes, através de Intimação, datada de 24/07/2025, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Rua Adaltina F d Alvarenga, nº 0, lote 06 quadra K, Donana e Rua João Manoel de Faria, nº 154, Parque Jockey Club, ambos nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias 07/08/2024 às 14h00min; e, 05/08/2025 às 09h20min. No 1º endereço, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que não logrou êxito na localização dos notificados, por não haver nesta a numeração da residência. Foi percorrido a referida rua, onde pediu informações a alguns moradores, que informaram não conhecer os notificados. No 2º endereço, o referido funcionário informou que não logrou êxito na localização dos notificados. Chegando ao local, se deparou com o condomínio "Vila Bela", tendo sido atendido pelo porteiro Jonas Monteiro, informando que sem o número do bloco e sem o número da residência, não teria como descobrir se o casal reside no condomínio. Sendo assim, por estarem em local incerto, os Srs. Ludianor de Andrade Gomes Silva e Stefania de Almeida Silva Gomes, deixaram de ser notificados de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 11/08/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação dos notificados, tendo sido a última publicação realizada em 14/08/2025. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto à credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento dos devedores fiduciários nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- O presente imóvel possui CEP nº 28023-389.- Averbação concluída em 29/08/2025. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, matrícula nº 94/9318.- Selo Eletrônico: EEZG 90091 UX.

AV.8/12.495.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.002 de 11/12/2025. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 19/11/2025, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$3.400,00 através da guia nº 173.976, em 13/11/2025.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 17/12/2025 às 11:26:35, por Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFAV 37279 XZC.

AV.9/12.495.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.002 de 11/12/2025. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 19/11/2025, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R-4, referente ao contrato nº 8.7877.0083504-4, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, feita na AV 8, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 17/12/2025 às 11:27:05, por Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFAV 37280 GIM.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANGMH-MKXV8-RVQZN-LG4QS>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

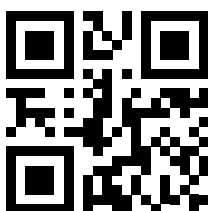
C.N.M.: 090712.2.0012495-27

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00019576; RECIBO Nº: 0009044/25.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Emitida Eletronicamente por **LORRANA ALMEIDA DE SOUZA** em **17/12/2025 às 14:10:51**.

EMOLUMENTO:	R\$ 108,60
PMCMV:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
FUNDPERJ:	R\$ 5,43
FUNPERJ:	R\$ 5,43
FUNARPEN:	R\$ 6,51
VALOR DO ISS:	R\$ 5,83
VALOR SELO:	R\$ 2,87
CERTIDÃO:	R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAV 37297 WZC

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>